



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE –



REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.0000548/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

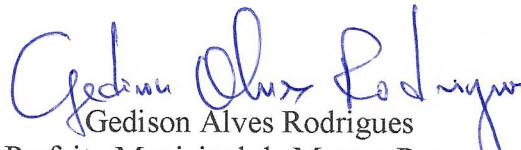
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25 *caput*, inciso III c/c Art. 13 da Lei 8.666/93

OBJETO: Contratação de atração artística Samyra Show para comemoração dos festejos de Marcos Parente- PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Exmo. Senhor **Gedison Alves Rodrigues**, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o : Artigo 25 *caput* c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000548/2022. **RATIFICA** a declaração de inexigibilidade de Licitação de nº 001/2022, com fundamento no : Art. 25 *caput*, inciso III c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para : Contratação de atração artística Samyra Show para comemoração dos festejos de Marcos Parente- PI, durante o exercício financeiro de 2022, a ser executado pela empresa **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.917.407/0001-10, com sede na avenida Santos Dumont, nº3131 , CEP: 60.150-165, Fortaleza - CE, devidamente representada por **SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 005.264.693-90 e RG nº 2000034078640 SSP/MA, no valor de **R\$ 60.400,00 (Sessenta mil e quatrocentos reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 16 de maio de 2022.


Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente